CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA Ano-Base 2018





MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2018 foi bastante desafiador para a CAIXA, mesmo com lucro líquido contábil 17,08% menor que o ano anterior, superamos a meta do ano e encerramos o exercício com lucro recorrente recorde de R\$ 12,692 bilhões, aproximadamente 40,43% a mais do que 2017, resultado operacional de R\$ 16,926 bilhões, evolução de 16,4% em relação a 2017, retorno sobre o patrimônio líquido médio recorrente totalizou 16,1 %, crescimento de 2,45 p.p. em 12 meses, assim como retorno sobre o ativo médio alcançando 1%, aumento de 0,29 p.p. em um ano.

Parte desse resultado decorre do aumento das receitas com prestação de serviços e redução de despesas, da melhoria da qualidade do crédito, da diminuição da inadimplência e do cumprimento do Plano de Capital da CAIXA; também representa os esforços implementados pela CAIXA para aumento da eficiência operacional, demonstrado pelo aumento de 2,1 p.p. em 12 meses do Índice de Eficiência Operacional, gerando resultados de longo prazo capazes de sustentar sua atuação.

No segmento social foram realizados 162 milhões de pagamentos de benefícios sociais, totalizando em torno de R\$ 29 bilhões; R\$ 13,9 bilhões arrecadados pelas loterias federais, mantendo o mesmo patamar do exercício anterior, com R\$ 5,198 bilhões repassados aos programas sociais do Governo federal nas áreas de seguridade social, cultura, segurança pública, educação, saúde, e patrocínios ao esporte, com vinculação da marca CAIXA. Além disso, investimos em projetos que visam ao estímulo da prática desportiva e à inclusão social de crianças e adolescentes por meio do esporte.

O saldo da carteira de crédito imobiliário cresceu 3,0% em 12 meses, totalizando R\$ 444,7 bilhões em dezembro de 2018, dos quais R\$ 265,2 bilhões com recursos FGTS e R\$ 179,4 bilhões com recursos CAIXA/SBPE. A CAIXA tem mantido a liderança desse mercado, com 68,8% de participação, representando ganho de 0,6 p.p em 12 meses.

Ao longo de 2018, contratamos R\$ 62,5 bilhões no Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), o equivalente a 505.494 novas unidades habitacionais, das quais 21,1% foram destinadas à FAIXA 1 do Programa, a que se refere aos cidadãos beneficiados com renda familiar de até R\$ 1,8 mil.

Como principal agente operador dos programas sociais do Governo federal, a CAIXA contribuiu ativamente para a erradicação da pobreza e para a melhoria da distribuição de renda da população brasileira. Em 2018, pagamos 162 milhões de benefícios sociais, correspondendo a R\$ 29,827 bilhões. Em relação aos programas voltados ao trabalhador, realizamos 179 milhões de pagamentos de benefícios, que totalizaram aproximadamente R\$ 274,5 bilhões no período.

Além dessas conquistas, aprimorou-se a governança corporativa, para garantir o desenvolvimento sólido da CAIXA. Mantemos o contínuo aprimoramento das boas práticas de governança e, em 2018, foi concluída a implantação dos dispositivos da Lei 13.303/2016, a Lei das Estatais, e de seu Decreto de regulamentação, 8.945/2016.

O novo Estatuto da Instituição, aprovado pela Assembleia Geral em 19 de janeiro de 2018, representa um marco na gestão e governança da Empresa, trazendo mudanças como a criação da Assembleia Geral, a definição de novas regras para escolha e atuação de Dirigentes e maior transparência nos processos decisórios.

Registramos, com orgulho, as certificações recebidas pela CAIXA no 2º e 3º Ciclos de Avaliação do Indicador de Governança (IG-SEST), instrumento de acompanhamento contínuo da governança nas empresas estatais federais.





O objetivo do IG-SEST é o de avaliar o cumprimento de requisitos exigidos por leis, decretos, resoluções e outros documentos, buscando conformidade com as melhores práticas de mercado para as empresas estatais federais de controle direto da União.

Um fato inédito merece registro: em 2018, foram realizados processos seletivos com a escolha de executivos para assumir as Vice-Presidências da CAIXA. A seleção pública foi coordenada pela Russel Reynolds, empresa internacionalmente reconhecida por realizar o recrutamento e seleção de presidentes e diretores de empresas.

Os resultados e conquistas que alcançamos demonstram que a CAIXA é uma instituição sólida, eficiente, com crescimento orgânico e sustentável, e está pronta para um novo ciclo de crescimento.

Esse desempenho reflete o trabalho comprometido e incansável de todos os nossos empregados e colaboradores, aos quais agradecemos o empenho e dedicação. Agradecemos também aos nossos clientes e parceiros pela confiança, credibilidade e fidelidade com que nos impulsionam na constante busca pelo aprimoramento tão essencial ao desenvolvimento da CAIXA e do Brasil.

 Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal





SUMÁRIO

1.	INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADE EMPRESARIAIS	
2.	POLÍTICAS PÚBLICAS	09
3.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	10
4.	RESULTADOS	15
5 .	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	18
6.	CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL	
7.	FATORES DE RISCO	25
8.	DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS	27
9.	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL	
10	.CONCLUSÃO	-28





IDENTIFICAÇÃO GERAL DA CAIXA

Em conformidade com o art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, e art. 13, incisos I, III e VIII e § 1º, do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2018.

IDENTIFICAÇÃO

00.360.305/0001-04			
NIRE: 5350000038-1			
Brasília/DF			
Empresa Pública			
União			
A CAIXA é instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa, vinculada ao Ministério da Fazenda (Decreto-Lei 759, de 12 de agosto de 1969 – Constituição da empresa pública Caixa Econômica Federal).			
Fechado			
Internacional*			
Financeiro/Bancos			
Thiago Souza Silva			
(61) 3206-8934, defin@caixa.gov.br			
Auditores Independentes: Pricewaterhouse Coopers CRC: SP 000160/0-5 Telefone: (11) 3674-2146 <i>E-mail</i> : guilherme.valle@pwc.com Contador responsável: Guilherme Naves Valle CRC: MG 070614/0-5			
Mauro Gentile Rodrigues da Cunha – Presidente do Conselho de Administração Pedro Duarte Guimarães Jonas de Miranda Gomes Marcelo de Siqueira Freitas Maria Rita Serrano – Representante dos Empregados Rogerio Rodrigues Bimbi – Membro Independente			

^{*} Escritório de Representação nos Estados Unidos da América.





1 INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A Caixa Econômica Federal é uma instituição financeira com mais de 150 anos, constituída por meio do Decreto-Lei 759, de 12/08/1969, sob a forma de empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Economia, com sede em Brasília — Distrito Federal. Em conformidade com o art. 173 da Constituição Federal e com o art. 2°, §1° da Lei 13.303, de 30/06/2016, sua constituição como empresa pública é justificada pelo relevante interesse coletivo marcado pela promoção da cidadania e do desenvolvimento do País.

Ao longo de sua trajetória, a CAIXA estabeleceu estreitas relações com a população ao atender suas necessidades imediatas, como poupança, empréstimos, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Programa de Integração Social (PIS), Seguro-Desemprego, crédito educativo, financiamento habitacional e transferência de benefícios sociais, dentre outras.

Hoje, a CAIXA possui posição consolidada no mercado como um banco de grande porte, sólido e moderno. Como principal agente das políticas públicas do Governo federal, está presente em todo o País, sem perder sua principal finalidade: a de acreditar nas pessoas.

Desenvolve atividades bancárias por meio da captação, em especial da poupança, e aplicação de recursos em diversas operações das carteiras comerciais, de operações de câmbio, de crédito ao consumidor, imobiliário e rural, da prestação de serviços bancários, dos negócios com cartões de débito e crédito, da administração de fundos e carteiras de investimento e das atividades relacionadas à intermediação de títulos e valores mobiliários.

A CAIXA atua também nos segmentos de seguros, previdência privada, capitalização e administração de consórcios por intermédio de sua subsidiária CAIXA Seguridade S.A. Como forma de financiamento de longo prazo de suas operações, emite títulos de dívida no mercado internacional por meio de Notas *Sêniors* e de Bônus Subordinados.

Por determinação do Governo federal, administra, em caráter de exclusividade, os serviços das loterias federais, bem como exerce o monopólio das operações de penhor civil, em caráter permanente e contínuo.

As Loterias CAIXA constituem importante fonte de recursos para o desenvolvimento social do País; parte de sua arrecadação é transferida aos programas sociais do Governo federal, nas áreas de seguridade social, esporte, cultura, segurança pública, educação e saúde.

A CAIXA lidera o mercado de crédito habitacional e atua como principal agente financeiro do programa Minha Casa Minha Vida.

Possui tradição e liderança no mercado de poupança, importante fonte de recursos para o crédito imobiliário e para formação de patrimônio da população brasileira.

Detém vasta capilaridade em todo o território nacional, por meio de pontos de atendimento e no exterior, por meio de escritórios de representação, garantindo, assim, proximidade e acesso a serviços bancários a todos os municípios do País.

A CAIXA mantém as unidades de agências-barco para levar acesso financeiro/bancário às populações ribeirinhas da região Norte.

Proporciona importantes avanços no desenvolvimento econômico do País nos segmentos de crédito destinados ao saneamento e infraestrutura.

Incentiva o desenvolvimento sustentável local e a melhoria de vida dos produtores rurais por meio do agronegócio.

Como principal parceiro do Governo federal na execução dos programas sociais, contribuí ativamente para a erradicação da pobreza e para a melhoria da distribuição de renda da





população brasileira, gerando valor à sociedade como instituição financeira e agente de políticas de Estado.

A CAIXA atua no pagamento do Programa Bolsa Família, fundamental para a redução da mortalidade infantil e da evasão escolar, além de operacionalizar o Seguro Desemprego, FGTS, Abono Salarial, PIS e aposentadoria e pensões do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

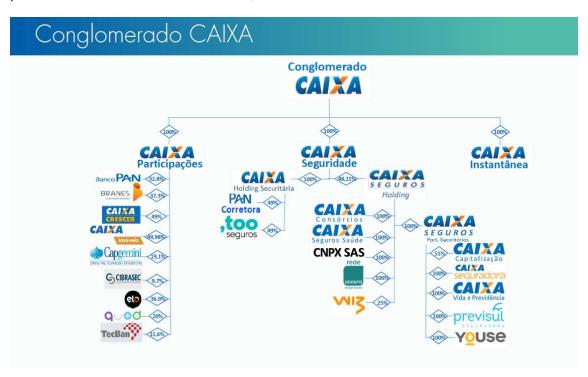
Por delegação do Governo federal, exerce o papel de agente operador de fundos e de programas sociais, dentre os quais se destacam o FGTS, sendo o principal agente financeiro do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), do PIS, do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), entre outros.

Investe em projetos que visam estimular a prática desportiva e inclusão social de crianças e adolescentes por meio do esporte e das atividades artístico-culturais e patrocina várias modalidades como atletismo, ginástica, basquete, esportes olímpicos e paraolímpicos.

Promove acessibilidade em libras em canais digitais e físicos, com o treinamento, até dezembro de 2018, de 6.467 profissionais para prestar o atendimento inclusivo.

CONGLOMERADO

A CAIXA é um Conglomerado, formado pelo conjunto de empresas que detém participações societárias direta e indireta, ou por meio de subsidiárias, alinhadas à estratégia e ao posicionamento do mercado. A estrutura, em dezembro de 2018:



A CAIXA Seguridade Participações S/A é uma *holding* que concentra as participações societárias nos ramos de seguridade e corretagem de seguros, tendo como característica o fato de ser uma subsidiária integral da CAIXA.

A Companhia foi o quarto maior grupo segurador do País em 2018, por meio dos negócios da CAIXA Seguradora, Too Seguros e PAN Corretora.

Sua atuação tem contribuído para o diferencial competitivo da marca CAIXA e o acesso aos mais de 92,7 milhões de clientes.





A CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A – CAIXAPAR é o braço estratégico nos negócios relativos a participações societárias, atuando em setores específicos da economia ligados às atividades complementares e similares aos negócios da CAIXA.

RELACIONAMENTO COM CLIENTES E USUÁRIOS

"Trabalhamos pela satisfação dos nossos clientes" é o primeiro de nossos Valores Empresariais.

A CAIXA conduz o relacionamento com os clientes e usuários observando os mais altos padrões éticos e as melhores práticas de mercado, de maneira a alcançar a convergência de interesses e a consolidação da imagem institucional de tradição, segurança, solidez e eficiência.

Possui princípios e diretrizes que norteiam o relacionamento com os clientes e usuários desde o seu primeiro atendimento na CAIXA até a definição das estratégias de atendimento e negócios, do desenvolvimento dessas e da pré-contratação, contratação e pós-contratação de produtos e serviços:

- As relações com os clientes e usuários são orientadas pela Ética, com respeito aos direitos humanos universais e são pautadas pela transparência, inclusive com a disponibilização de informações com a devida clareza, precisão e tempestividade.
- O atendimento é realizado com zelo, presteza e prontidão.
- Trata os clientes e usuários de forma justa e equitativa.
- O atendimento com qualidade é dever de todos os colaboradores (empregados, prestadores de serviços e canais parceiros), os quais prestam atendimento com foco na experiência positiva dos clientes.
- Os colaboradores (empregados, prestadores de serviços e canais parceiros), tem o dever de prestar atendimento com qualidade, focando a experiência positiva dos clientes.
- Disponibiliza condições de acessibilidade, que proporcionam comodidade e respeito aos clientes e usuários.
- A preservação da integridade física de clientes e usuários no ambiente CAIXA, assim como de seus dados e informações é prioridade.
- Adota ações de sustentabilidade no desenvolvimento de suas estratégias negociais.
- Zela pela orientação aos clientes e usuários para o consumo consciente dos seus produtos e serviços; atuando na promoção da cidadania e democratização do acesso a produtos e serviços financeiros, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade e a redução das desigualdades sociais.
- Adequa seus produtos, serviços e canais ao perfil dos clientes e usuários.
- Exige atuação responsável dos seus colaboradores em todos os âmbitos da CAIXA com foco na mitigação de fragilidades, evitando prejuízos aos clientes
- Estabelece práticas de gestão para fortalecer o ambiente de controle, zelando pela mitigação de prejuízos dos clientes e à sua imagem.

A Política de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços, com a íntegra dos Princípios e suas Diretrizes está disponível no sítio na internet, no endereço http://www.caixa.gov.br/sobre-a-caixa/governanca-corporativa/governanca/Paginas.aspx.





2 POLÍTICAS PÚBLICAS

O planejamento das políticas públicas do Governo federal tem como um de seus principais instrumentos o Plano Plurianual (PPA), instrumento previsto no art. 165 da Constituição Federal, destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da República, aprimorando a ação governamental e viabilizando a implementação e a gestão das políticas públicas. O projeto de desenvolvimento consolidado no PPA busca conciliar o crescimento econômico com a inclusão social.

O PPA 2016-2019 divide-se em quatro áreas - Políticas Sociais; Políticas de Infraestrutura; Desenvolvimento Produtivo e Ambiental; Soberania, Território e Gestão - que se desdobram em 54 programas temáticos, detalhados em 303 objetivos e 1.132 metas.

Está inserida no PPA como agente executor de políticas públicas governamentais, atuando por meio da aplicação de fundos governamentais, a exemplo do FGTS, e de recursos próprios, além de programas de transferência de renda.

A sua atuação ocorre de forma ampla, com a aplicação dos recursos para apoiar pessoas, empresas, projetos, obras e serviços que contribuam com o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

O seu compromisso com a consecução dos objetivos das políticas públicas esteve refletido na Visão de Futuro e Missão:

VISÃO DE FUTURO

ESTAR ENTRE OS TRÊS MAIORES BANCOS BRASILEIROS ATÉ 2022, MANTENDO A LIDERANÇA COMO AGENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

MISSÃO

ATUAR NA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PAÍS, COMO INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AGENTE DE POLÍTCAS PÚBLICAS E PARCEIRA ESTRATÉGIA DO ESTADO BRASILEIRO

Conta com fontes de recursos governamentais e próprios para exercer sua função de agente executor de políticas públicas:

- Orçamento Geral da União (OGU);
- · FGTS;
- FIES;
- Fundo Garantidor de Habitação Popular (FGHab);
- Fundo de Arrendamento Residencial (FAR);
- Fundo de Desenvolvimento Social (FDS);
- Fundo Garantia Safra:
- Fontes governamentais, para repasses do Seguro-Desemprego, Abono Salarial, PIS, Bolsa Família, Bolsa Atleta, pagamento de aposentadorias e pensões do INSS, entre outros:
- Poupanca CAIXA:
- Recursos do BNDES (Giro e Finame), do FAT e do FUNGETUR;
- Recursos CAIXA/SBPE:
- · Arrecadação das Loterias;
- Recursos oriundos de acordos de cooperação técnica e financeira;
- · Outros recursos próprios.

Os resultados estão divulgados no endereço http://www.caixa.gov.br/sobre-a-caixa/relacoes-com-investidores/central-resultados





3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A CAIXA permanece como uma das principais instituições parceiras do Governo federal na concretização de políticas públicas, por meio de estratégias de negócios e da operação de programas responsáveis por gerar renda, melhorar a qualidade de vida e apoiar os trabalhadores e cidadãos de todo o País.

3.1 CRÉDITO IMOBILIÁRIO

O seu portfólio de crédito imobiliário dispõe de linhas de financiamento para pessoas físicas e jurídicas, com a finalidade de viabilizar a aquisição de imóvel pronto ou em construção, a reforma, conclusão, ampliação ou melhoria do imóvel próprio.

O SFH – Sistema Financeiro de Habitação e o SFI – Sistema de Financiamento Imobiliário são os sistemas financeiros mais utilizados nas atuais concessões de financiamento imobiliários no País.

O SFH foi criado pela Lei 4.380/64 e tem como característica a regulamentação das condições de financiamento imobiliário, por exemplo, taxa de juros, quota, prazos. Nele estão incluídas as operações contratadas com recursos do SBPE e do FGTS, inclusive o Programa Minha Casa Minha Vida. As operações com recursos do FGTS observam, ainda, regulamentação própria.

3.2 CRÉDITO PARA INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Em cumprimento ao seu papel institucional, possui completa *expertise* no apoio e financiamento a projetos de desenvolvimento urbano voltados à infraestrutura e saneamento básico.

Atua há mais de 30 anos na aplicação de recursos para estes setores, com foco na segurança da aplicação dos recursos por nós geridos em todo o contrato de financiamento firmado e o alcance do benefício à população.

Conta com mais de 50 gerências executivas de governo que tratam exclusivamente de operações de desenvolvimento urbano, além das agências que se distribuem por todo o País.

3.3 AGRONEGÓCIO

Por meio do crédito rural, busca estimular os investimentos realizados pelas cooperativas e pelos produtores rurais em todo o ciclo produtivo para fortalecer o desenvolvimento do campo no Brasil.

O agronegócio da CAIXA financia despesas que vão desde o custeio, beneficiamento da produção, até investimentos em bens e serviços destinados para agricultura e pecuário.

3.4 POUPANÇA

A poupança da CAIXA é a opção de investimento mais segura, acessível e adequada a todos os perfis, desde os pequenos poupadores a grandes investidores. Investimento mais popular do País, destina parte do dinheiro captado para o financiamento de imóveis, através do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE).

3.5 PROGRAMAS SOCIAIS

É o principal agente operador dos programas sociais do Governo federal, contribuindo para a melhoria da distribuição de renda da população brasileira.

É responsável pela manutenção da base de dados do Cadastro Único. As informações apresentam o perfil dos beneficiários e podem ser acessadas pelo Governo federal, pelos estados e pelos municípios para o desenvolvimento de políticas públicas e garantia de integração com outros programas socais. Entre 2017 e 2018, a base de famílias do Cadastro Único cresceu 11,38%, consolidando dados de 49 milhões de famílias e 165 milhões de pessoas.





Destacam-se alguns Programas Sociais em que atua:

- FIES: o Fundo de Financiamento Estudantil é um programa do Ministério da Educação (MEC), instituído pela Lei 10.260, de 12 de julho de 2001, que tem como objetivo conceder financiamento a estudantes em cursos superiores não gratuitos, com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC e ofertados por instituições de educação superior não gratuitas aderentes ao programa.
 - O novo FIES é um modelo de financiamento estudantil moderno, que divide o programa em diferentes modalidades, possibilitando juros zero a quem mais precisa e uma escala de financiamentos que varia conforme a renda familiar do candidato. O novo Fundo traz melhorias na gestão do fundo, dando sustentabilidade financeira ao programa, a fim de garantir a sustentabilidade do programa e viabilizar acesso mais amplo ao ensino superior.
- Bolsa Família: programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. O programa busca garantir a essas famílias o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde. Em todo o Brasil, mais de 13,9 milhões de famílias são atendidas pelo Bolsa Família.
- Minha Casa Minha Vida: programa de habitação federal do Brasil lançado em março de 2009 que subsidia a aquisição da casa ou apartamento próprio para famílias com renda até 1,8 mil reais e facilita as condições de acesso ao imóvel para famílias com renda até de 9 mil.
- Habitação Urbana: iniciativa do Governo federal que oferece condições atrativas para o financiamento de moradias nas áreas urbanas para famílias de baixa renda. Em parceria com estados, municípios, empresas e entidades sem fins lucrativos, o programa vem mudando a vida de milhares de famílias brasileiras. Nesta modalidade, existem quatro faixas de renda contempladas:
 - a) Faixa 1, para famílias com renda de até R\$ 1.800,00: financiamento de até 120 meses, com prestações mensais que variam de R\$ 80,00 a R\$ 270,00. Assim, fica muito mais fácil realizar o sonho da casa própria.
 - b) Faixa 1,5 para famílias com renda de até R\$ 2.600,00: com taxas de juros de apenas 5% ao ano e até 30 anos para pagar e subsídios de até 47,5 mil reais.
 - c) Faixa 2, para famílias com renda de até R\$ 4.000,00: com subsídios de até R\$ 29.000,00.
 - d) Faixa 3, para famílias com renda de até R\$ 7.000,00: com taxas de juros diferenciadas em relação ao mercado para viabilizar a conquista da casa própria.

Os representantes do Poder Público, de entidades sem fins lucrativos ou o empreendedor da área de construção civil, podem ser parceiros do Minha Casa Minha Vida.

- Habitação rural: o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) foi criado pelo Governo federal no âmbito do PMCMV, pela Lei 11.977/2009, com a finalidade de possibilitar ao agricultor familiar, trabalhador rural e comunidades tradicionais o acesso à moradia digna no campo, seja construindo uma nova casa. ou reformando/ampliando/concluindo uma existente. O programa é destinado a agricultores familiares e trabalhadores rurais com renda bruta anual até R\$ 78.000,00. Para participar, as famílias devem ser ordenadas em grupos de, no mínimo, 4 e, no máximo, 50 famílias. Esse processo deve ser realizado por uma entidade organizadora sem fins lucrativos, como o Poder Público, cooperativas e sindicatos, entre outros.
- Programa CAIXA de Olho na Qualidade: parceiro de todos os envolvidos no Minha Casa Minha Vida, faz a mediação e facilita a relação entre as construtoras e seus





clientes. Seu objetivo principal é sanar o mais rápido possível os problemas relacionados a vícios construtivos. Assim, todos ganham: os clientes, ao receberem uma moradia com a qualidade que esperavam; e as construtoras, ao resolverem os embates mais rapidamente e estarem habilitadas novamente a realizar novas operações de crédito.

- PETI: criado pelo Governo federal, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) é uma iniciativa que visa proteger crianças e adolescentes, menores de 16 anos, contra qualquer forma de trabalho, garantindo que frequentem a escola e atividades socioeducativas. Seu objetivo principal é erradicar todas as formas de trabalho infantil no País, em um processo de resgate da cidadania e inclusão social de seus beneficiários.
- Programa de fomento às atividades rurais: programa de transferência de renda do Governo federal, instituído pela Lei 12.512, de 14/10/2011, e regulamentado pelo Decreto 7.644, de 16/12/2011, destinado a famílias em situação de extrema pobreza, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo federal, que exerçam atividades de agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores, que se enquadrem nas disposições da Lei 11.326, de 24/7/2006, ou pertençam a comunidades tradicionais e povos indígenas.
- Garantia Safra: criado em 2002, garante ao agricultor familiar o recebimento de um auxílio pecuniário, por tempo determinado, caso perca sua safra em razão do fenômeno da estiagem ou do excesso hídrico. O programa é destinado a agricultores familiares cuja renda média bruta mensal nos 12 meses que antecederam a inscrição não supere um salário mínimo e meio, excluídos os benefícios previdenciários rurais. Sua área de atuação inclui os municípios da região Nordeste, dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, e os recursos para o pagamento dos benefícios provêm das contribuições dos agricultores (taxa de adesão), dos municípios, dos estados e da União, que, juntas, formam o Fundo Garantia Safra (FGS), administrado pela CAIXA desde outubro de 2003.
- Farmácia Popular: programa que amplia o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais ao tratamento de doenças com maior ocorrência no Brasil, é realizado por meio de transferência de recursos do Ministério da Saúde aos estabelecimentos farmacêuticos credenciados. Medicamentos para hipertensão, contraceptivos e diabetes ficam disponíveis em farmácias e drogarias privadas do País, com valores até 90% menores que os cobrados normalmente. Isso não causa prejuízo à distribuição realizada na rede pública ou à implantação de farmácias populares em parceria com governos estaduais, municipais ou entidades filantrópicas.
- Bolsa Verde: o programa de Apoio à Conservação Ambiental, conhecido como Bolsa Verde, é um programa de transferência de renda do Governo federal, instituído pela Lei 12.512, de 14 de outubro de 2011 e regulamentado pelo Decreto 7.572, de 28 de setembro de 2011. Programa se destina a famílias em situação de extrema pobreza, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo federal, que desenvolvam atividades de conservação ambiental.
- Bolsa Atleta: o programa do Governo federal tem o objetivo de formar uma geração de atletas com potencial de representar o Brasil. A estratégia é simples: garantir a manutenção pessoal mínima dos atletas para que eles tenham as condições necessárias para se dedicar ao esporte.





3.6 BENEFÍCIOS PARA O TRABALHADOR

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

O FGTS foi criado com o objetivo de proteger o trabalhador demitido sem justa causa, mediante a abertura de uma conta vinculada ao contrato de trabalho. No início de cada mês, os empregadores depositam em contas abertas na CAIXA, em nome dos empregados, o valor correspondente a 8% do salário de cada funcionário. O FGTS é constituído pelo total desses depósitos mensais e os valores pertencem aos empregados que, em algumas situações, podem dispor do total depositado em seus nomes.

Nestes anos foram financiadas mais de 7 milhões de unidades habitacionais e gerados mais de 23 milhões de empregos com um conjunto de ativos que hoje somam mais de R\$ 500 bilhões, mais de R\$ 1 trilhão em recursos sacados pelos trabalhadores e 672 milhões de atendimentos realizados pela CAIXA, alcançando a totalidade da população do País.

Destaques FGTS de 2018

- ✓ Saque para obtenção de órtese e prótese: por meio Decreto 9.345/18, de 16 de abril de 2018, foi garantido ao trabalhador com deficiência o direito ao saque do FGTS para aquisição de órtese e/ou prótese. O Decreto contempla trabalhadores com deficiência de natureza física ou sensorial (auditiva e visual), que produza efeitos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos e que, em interação com uma ou mais barreiras, possa obstruir a participação plena e efetiva do trabalhador na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. No mesmo ano, foram viabilizados mais de R\$ 1 milhão para trabalhadores adquirirem próteses e/ou órteses.
- √ e-Social: projeto do Governo federal para a unificação da prestação de informações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, inclusive do FGTS, pelo empregador, reduzindo custos e simplificando procedimentos. Implantado em 2015, em atendimento à Lei Complementar 150, 1º de junho de 2015, o e-Social estabeleceu regras relativas ao contrato de trabalho doméstico, resultando em um crescimento da arrecadação do FGTS da categoria, que hoje totaliza 1,07 milhão de empregadores para mais de 1,23 milhão de trabalhadores domésticos.
- ✓ Distribuição dos Lucros: a Lei 13.446/17, de 25 de maio de 2017, atribuiu ao Conselho Curador do FGTS competência para autorizar a distribuição dos resultados do Fundo, com o objetivo de elevar a rentabilidade das contas vinculadas de titularidade dos trabalhadores. Com o resultado de R\$ 12,46 bilhões alcançado no exercício de 2017, o FGTS distribuiu, em 2018, R\$ 6,3 bilhões a cerca de 90,72 milhões de trabalhadores, totalizando mais de 258 milhões de contas creditadas, que alcançaram a rentabilidade de 5,59%, superando índices como IPCA e INPC que, em 2017, foram respectivamente 2,95% e 2,07%.

Programa de Integração Social (PIS)

Por meio da Lei Complementar 07/70, foi criado o PIS, que buscava a integração do empregado do setor privado com o desenvolvimento da empresa. Com o PIS, o empregado da iniciativa privada tem acesso aos benefícios determinados por lei e ainda colabora para o desenvolvimento das empresas do setor. O pagamento do PIS é de responsabilidade da CAIXA.

Abono Salarial: instituído pela Lei 7.998/90, o Abono Salarial equivale ao valor de, no máximo, um salário mínimo, a ser pago conforme calendário anual estabelecido pelo CODEFAT aos trabalhadores que satisfaçam os requisitos previstos em lei.

Seguro-Desemprego: benefício que oferece auxílio em dinheiro por um período determinado, pago de três a cinco parcelas de forma contínua ou alternada, de acordo com o tempo trabalhado. Possui direito ao benefício o trabalhador formal e doméstico, em virtude da dispensa sem justa causa, inclusive dispensa indireta; o trabalhador formal com contrato de trabalho suspenso em virtude de participação em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo





empregador; o pescador profissional durante o período do defeso e o trabalhador resgatado da condição semelhante à de escravo.

3.7 LOTERIAS

Além de alimentar os sonhos de milhões de apostadores por seus prêmios milionários, as Loterias CAIXA constituem uma importante fonte de recursos para o desenvolvimento social do País.

O ano de 2018 foi um ano de inovação para as Loterias CAIXA, além de lançar em maio um novo produto no mercado – o Dia de Sorte, foi lançado também o portal Loterias Online. Ágil, seguro e totalmente digital, o portal www.loteriasonline.caixa.gov.br é, junto com o Internet Banking CAIXA (IBC), o canal oficial de apostas pela internet das Loterias CAIXA.

As Loterias CAIXA respeitam e executam as melhores práticas mundiais de Responsabilidade Social Corporativa. Manteve-se a certificação do Nível 3 na prática do Jogo Responsável pela Norma de Controle de Segurança da Associação Mundial de Loterias (*World Lottery Association Security Control Standard* – WLA:SCS).

3.8 FOMENTO À CULTURA

Figurando entre os principais patrocinadores dentro dessas áreas no Brasil, mantém sete unidades da CAIXA Cultural, que levam exposições de arte, espetáculos, sessões culturais, oficinas e atividades para as cidades de Brasília, Curitiba, São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Recife e Fortaleza.

3.9 PATROCÍNIO ESPORTIVO

A CAIXA acredita na promoção da cidadania por meio do esporte, reafirmando o seu compromisso com a execução de políticas públicas de educação e desporto.

As modalidades esportivas patrocinadas pela CAIXA têm destaque no cenário nacional e internacional, como o ciclo olímpico 2017/2020 para as Confederações de Atletismo e Ginástica e o Comitê Paraolímpico, além do patrocínio ao Novo Basquete Brasil (NBB), a Liga de Basquete Feminina (LBF) e Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), dentre outros.

Em 2018, incluiu o *Triathlon* entre as iniciativas patrocinadas, numa oportunidade de rejuvenescimento e modernização da marca CAIXA como referência de patrocinadora do esporte brasileiro. Foram patrocinados 156 Corridas de Rua, entre Circuitos, Projetos Sociais e Eventos de Oportunidade. O objetivo dos investimentos é impulsionar o crescimento e a popularização desses esportes, contribuindo para o desenvolvimento dos atletas e promovendo a inclusão social.

3.10 FUNDOS DE GOVERNO

Como agente de políticas públicas e parceira estratégica do Estado, são administrados fundos e programas governamentais, com fins específicos, para atender às diversas necessidades da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Com presença em todos municípios e uma ampla rede de atendimentos, há soluções customizadas para a gestão de recursos e fundos governamentais que auxiliam na efetiva implantação das políticas públicas. Atua na gestão de fundos e programas em diversos segmentos: fundos de financiamento e garantidores na área habitacional; fundos garantidores no setor naval e agrícola; fundos garantidores em parcerias público-privada (PPP); fundos e programas na área ambiental inclusive com participação de instituições internacionais e, ainda, gestão do Cadastro Nacional de Mutuários (CADMUT) e Cadastro do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).





RESULTADOS 4

4.1 Principais variações do resultado 4T17 x 4T18

No 4º trimestre de 2017, o lucro líquido de R\$ 6,2 bilhões foi impactado positivamente por um evento extraordinário (não recorrente) de R\$ 5,2 bilhões, decorrente da reversão de provisão atuarial do Saúde CAIXA, após adoção do limite máximo de 6,5% da folha de pagamento.

Já no 4º trimestre de 2018, o resultado ficou negativo em R\$ 1,1 bilhão, impactado pelo impairment de ativos não financeiros que compõe a carteira de bens não de uso próprio (BNDU), no valor de R\$ 2,2 bilhões no trimestre, realizado em função do aumento do estoque e pelo comportamento das vendas nos últimos anos.

Também causaram impacto no resultado do 4º trimestre de 2018 as revisões realizadas nas maiores exposições da carteira de crédito, que geraram provisão adicional de R\$1,1 bilhão para três grupos específicos, a revisão da metodologia para provisão dos créditos constituídos junto ao FCVS, no valor de R\$ 635,1 milhões e o programa de desligamento de colaboradores (PDE), no valor de R\$ 230 milhões.

Principais números

Itens de Resultado (R\$ milhões)	4117	3T18	4T18	∆% Trim	∆% 12M	2017	2018	∆% T2M
Lucro Liquido	6.245	4.813	(1,113)	-123,1	-117,8	12.488	10.255	-17,1
Resultado Operacional	7.101	6.628	1.166	-82,4	-83,6	14.543	16.926	16,4
Margem Financeira	13.166	12.878	12.152	2,1	-0,1	50.466	50.963	1,0
Provisão para Devedores Duvidosos	(5.806)	(2.710)	(5.139)	89,6	-11,5	(19.257)	[14.926]	-22,5
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	7.360	10.168	8_014	-21,2	8,9	31.209	36.036	15,5
Receita com Prestação de Serviços	6.512	7.111	6.715	-5,6	3,1	25.041	26.849	7,2
Despesas de Pessoal	(5.581)	(5.253)	(5.966)	13,6	6,9	(22.443)	[21.635]	-3,6
Outros Despesas Administrativas	(3.267)	(3.019)	(3.307)	9,6	1,2	(11.969)	[11.971)	0,0
Itens Patrimoniais (R\$ milhões)	4117	3T18	4T18	∆% Trim	∆% 12M	2017	2018	∆% 12M
Ativos Administrados	2.176.657	2.271.043	2.277.128	0,3	4,6	2.176.657	2.277.128	4,6
FGTS :	489.114	518.734	524.296	1,1	7,2	489.114	524,296	7,2
Fundos de Investimento ³	337.020	392.587	412.474	5,1	22,4	337,020	412.474	22,4
Arivo Total	1,260.699	1,281,770	1.264.065	-1,4	0,2	1.260.699	1.264.055	0,3
Carteira de TVM e Derivativos	188.135	202.055	199,799	-1,1	6,2	188.135	199.799	6,2
Crédito Amplo ²	706.276	693.788	694.619	0,1	-1,7	706.276	694.519	-1,7
Comercial PF	93.684	85.057	81,850	-3,8	-12,6	93.684	81.850	-12,6
Comercial PJ	68.103	57.152	55,229	-3,2	-18,8	68.103	55.329	-18,8
Habitação	431.672	440.499	444.657	0,9	0,5	431.672	444.657	3,0
Infraestrutura	82.669	83.142	84,211	1,4	2,0	82.669	84.311	2,0
Provisão para Devedores Duvidosos	(37.503)	(35.625)	(26.990)	3,8	-1,4	(37.503)	[36.990]	-1,4
Depósitos	506.226	514.826	520.736	1,1	2,9	506.226	620,738	2,9
Poupança	276.693	291,400	298.353	2,4	7,8	276.693	298,352	7,8
CDB	110.839	101.027	95.591	-5,4	-13,8	110.839	95,591	-13,8
Letros ^d	128.210	94.517	70.516	-25,4	-45,0	128.210	70.516	-45,0
Patrimônio Liquido	70.585	84.979	81.242	-4,4	15,1	70.585	81,242	15,1
Limites Operacionais (em %)	4717	3118	4T18	Δp.p. Trim	∆ p.p. 12M	2017	2018	∆ p.p. 12M
Índice de Basileia	17,65	19,83	19,60	-0,24	1,94	17,65	19,60	1,94
Índice de Capital Principal e Nivel 1 ³	11,22	13,30	12,56	-0,42	1,66	11,22	12,58	1,66
Indicadores da Carteira de Crédito (em %)	4117	3718	4118	∆ p.p. Trim	∆ p.p. 12M	2017	2018	Δ p.p. 12M
Inadimplencia Total (atrasos > 90 dias)	2,25	2,44	2,16	-0,26	-0,08	2,25	2.18	-0,08
Comercial ^a	5,23	5,36	5,37	-0,04	0,09	5,23	5,32	0,09
Pessoas Físicas	5,16	5,24	5,15	-0,09	-0,01	5,16	5,15	-0,01
Pessoas Jurídicos	5,34	5,56	5,61	0,05	0,27	5,34	5,61	0,27
Habitação ⁷	1,37	1,57	1.31	-0,27	-0,06	1,37	1,21	-0,06
Infroestrutura	0,11	1,25	0,87	-0,38	0,76	0,11	0,87	0,76
Rural ⁶	3,66	3,29	2,37	-0,92	-1,29	3,66	2,37	-1,29
Provisão para Devedores Duvidosos/Crédito Amplo	5,31	5,13	5,33	0,19	0,02	5,31	6,33	0,02
Cobertura > 90 dias ⁸	235,58	210,57	244,50	33,94	8,92	235,58	244,50	8,92
Cobertura > 60 dias ⁸	113,69	120.01	120,51	10,51	16,82	113,69	130,51	16,82

- 2 Excluem Carteiras Administradas de Fundos e Programas de Governo, FI de FIC e FI FGTS
- 3 Refere-se à carteira de créditos classificada de acordo com os critérios do Banco Central do Brasil.
- 4 Inclui TVM no exterior.
- 5 Todos os instrumentos de Capital Nível I que a CAIXA dispõe são elegíveis a Capital Principal.
- 6 Série reprocessado devido a mudança de abertura dos segmentos que passa a apresentar o Crédito Rural separado do Crédito Comercial. 7 Considera operações de financiamento para aquisição de material de construção.
- 8 Considera o Saldo de Provisão para Devedores Duvidosos/Saldo Inadimplente.





4.2 CRÉDITO IMOBILIÁRIO, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Desde 1996, a CAIXA vem atuando como operadora das ações do Governo federal associadas a projetos de habitação popular, saneamento básico e de infraestrutura urbana e rural, desportiva, turística, cultural e de gestão de recursos hídricos e resíduos sólidos, dentre outros, a partir dos recursos provenientes do Orçamento Geral da União.

Com o novo marco regulatório do OGU em 2018, todas as instituições financeiras oficiais podem se credenciar como Mandatárias da União. Nesse sentido, reforçando o seu papel diferenciado no desenvolvimento do País e ratificando a experiência e a qualidade nos serviços prestados desde 1996, a CAIXA é a única instituição credenciada como Mandatária da União, possui capilaridade de atuação que permite atender a todos os municípios, quadro de pessoal técnico e especializado no processo de modelagem de processo e *expertise* reconhecida nos repasses financeiros e acompanhamento da execução de obras e serviços.

Em 2018, apresentou uma atuação destacada, injetando na economia brasileira mais de R\$ 4,97 bilhões em transferências de recursos para execução de projetos e obras públicas.

Disponibilizou linhas de crédito para saneamento e infraestrutura, sendo que, em 2018 foram contratados R\$ 7 bilhões em 299 operações, e desembolsados R\$ 6,25 bilhões em operações ativas na carteira.

Lançado em 2009, o Programa Minha Casa Minha Vida foi elaborado sob o contexto de déficit habitacional de mais de sete milhões de unidades habitacionais (PNAD 2009), com a finalidade de criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos e produção ou reforma de habitações rurais, destinadas a famílias de baixa renda, mediante concessão de subsídio/desconto. É a responsável pela contratação de 87,20% do volume total de operações do PMCMV.

PMCMV	2018	Acumulado 2009/2018
Moradias contratadas	505.494	4.855.004
Moradias entregues	308.052	3.772.521
Valor contratado (R\$ bilhões)	62,5	418,19

O Programa Nacional de Habitação Rural criado pelo Governo federal, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, tem por objetivo atender trabalhadores rurais, agricultores familiares e equivalentes por meio da construção ou reforma/conclusão/ampliação de moradia já existente na área rural. Em paralelo à produção ou reforma de imóveis, foram disponibilizados recursos para a construção de cisternas, visando assegurar a segurança alimentar das famílias nas regiões sem solução de abastecimento de água potável para consumo humano. Além disso, as contratações de 2018 contaram com a possibilidade de agregar, ao projeto da unidade habitacional, solução para tratamento de efluentes.

Os recursos aplicados entre 2009 e 2018 são da ordem de R\$ 5,60 bilhões e beneficiaram 216.039 famílias de agricultores e trabalhadores rurais, de todos os estados do País, com acesso à moradia, além de proporcionar solução para abastecimento de água potável com a construção de cisternas, beneficiando 9.517 famílias.

A carteira do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades encerrou 2018 com 282 empreendimentos em fase de construção, correspondendo a 41.949 Unidades Habitacionais (UH). No exercício de 2018, foram concluídos 34 empreendimentos com a totalidade de suas 3.100 UH entregues.





Foram contratados em 2018 no Programa Minha Casa Minha Vida com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), o total de 73.493 UH com investimento de R\$ 5.85 bilhões, sendo que 16.906 unidades foram contratadas no período de 24 a 31 dezembro totalizando R\$ 1.39 bilhão.

Somente no crédito imobiliário, foram aplicados R\$ 87,8 bilhões no ano de 2018, possibilitando a realização de 554.461 contratos de crédito, sendo:

- R\$ 67,048 bilhões com recursos FGTS, destinado à habitação de interesse social
- R\$ 943 milhões com recursos OGU, destinado como subsídio de equilíbrio no PMCMV Faixas 1,5, 2 e 3
- R\$ 4,728 bilhões com recursos FAR, destinados ao PMCMV Faixa 1 Empresas
- R\$ 710 milhões com recursos FDS, destinados ao PMCMV Faixa 1 Entidades
- R\$ 874 milhões com recursos OGU, destinados ao PMCMV PNHR
- R\$ 13,495 bilhões com recursos CAIXA (SBPE), destinados à habitação de mercado

A execução da política habitacional pela CAIXA em 2018 possibilitou o crescimento da carteira em 3,7%, terminando o ano com R\$ 444,7 bilhões, ou 68,8% de participação de mercado.

4.3 AGRONEGÓCIO

Em 2018, foram concedidos R\$ 6,4 bilhões em operações de crédito rural. Destacam-se as operações de custeio, responsáveis por 75% do volume contratado, seguido pelas operações de industrialização, que representaram 34%.

4.4 POUPANÇA

Com saldo de R\$ 298,4 bilhões em dezembro de 2018, houve um avanço de 7,8% em 12 meses. Com esse saldo, permaneceu na liderança com 37,4% de participação no mercado, o que demonstra a confiança dos poupadores na CAIXA.

Em dezembro de 2018, a CAIXA possui 78,0 milhões de contas poupança, incremento de 3,2 milhões de contas em relação ao registrado em dezembro de 2017.

4.5 PROGRAMAS SOCIAIS

Em 2018, foram pagos 164 milhões de benefícios sociais referentes a programas de transferência de renda, totalizando aproximadamente R\$ 30 bilhões em recursos aplicados para a erradicação da pobreza e a melhoria da distribuição de renda entre a população brasileira. Deste total, 97% foram destinados ao atendimento do programa Bolsa Família

4.6 BENEFÍCIOS PARA O TRABALHADOR

Em 2018, foi responsável por mais de 67,3 milhões de pagamentos de benefícios destinados aos trabalhadores, totalizando aproximadamente R\$ 65,6 bilhões, distribuídos em ações como Seguro Desemprego, PIS e Abono Salarial.

Foi a responsável pelo pagamento aproximado de 12,5 milhões de cotas do PIS, no valor total de R\$ 13,5 bilhões, e distribuindo cerca de R\$ 170 milhões em rendimentos do programa a 3,3 milhões de participantes. No mesmo período, pagou Abono Salarial para 21 milhões de trabalhadores brasileiros, totalizando R\$ 15,5 bilhões, aproximadamente.

Em relação ao Seguro Desemprego, realizou o pagamento de cerca de 30,42 milhões de benefícios, no valor total de R\$ 36,36 bilhões.

Em 2018, o FGTS registrou arrecadação bruta de R\$ 120,7 bilhões. Os saques somaram R\$ 111,4 bilhões, resultando na arrecadação líquida de R\$ 9,3 bilhões.





Em 24 de outubro de 2017, por meio da Resolução nº 865, o Conselho Curador aprovou o orçamento do FGTS para aplicação no exercício de 2018, reformulado pela Resolução nº 888/18. Considerando sua reformulação, aprovada por meio da Resolução nº 907, de 13 de novembro, o FGTS destinou, aproximadamente, R\$ 73,4 bilhões para aplicação nas áreas de habitação, saneamento básico, infraestrutura urbana e FGTS-Saúde.

Somando-se os R\$ 14,4 bilhões destinados ao FI-FGTS (R\$ 1,4 bilhão), à Carteira Administrada (R\$ 3,5 bilhões) e aos descontos concedidos pelo FGTS, nos financiamentos para aquisição de imóveis a pessoas físicas de baixa renda (R\$ 9,5 bilhões), o orçamento total para 2018 foi de R\$ 87,8 bilhões.

Contratações com recursos do FGTS em 2018

	2017		2018		
Área	Valor do empréstimo /financiamento (R\$ mil)	Número de unidades	Valor do empréstimo /financiamento (R\$ mil)	Número de unidades	
Habitação Popular	52.095.327	459.826	55.231.882	503.951	
Infraestrutura Urbana	227.711	0	219.064	7.472	
Demais operações em habitação	7.111.500	37.461	4.585.904	26.399	
Saneamento Básico	3.940.732	0	2.065.696	3	
Total	63.375.270	497.287	62.102.546	537.825	

4.7 LOTERIAS

As Loterias CAIXA tiveram arrecadação total de R\$ 13,9 bilhões em 2018. Como parte do seu propósito de gerar recursos para investimentos em programas sociais nas áreas de seguridade, cultura, educação, segurança e esporte, foram transferidos R\$ 6,57 bilhões para a execução dessas iniciativas.

5 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O modelo de Governança Corporativa da CAIXA é convergente com o disposto no Decreto nº 6.021/2007, que cria a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), e define Governança Corporativa como o "conjunto de práticas de gestão envolvendo, entre outros, os relacionamentos entre acionistas ou quotistas, conselhos de administração e fiscal ou órgãos com funções equivalentes, diretoria e auditoria independente, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa e proteger os direitos de todas as partes interessadas, com transparência e equidade, com vistas a maximizar os resultados econômico-sociais da atuação das empresas estatais federais."

Aplica regras de governança corporativa que privilegiam a deliberação colegiada, ágil e descentralizada, por meio da constituição de fóruns internos, de nível estratégico, tático ou operacional, como forma de propiciar a necessária sinergia entre as áreas, evitar conflito de interesses e resguardar os interesses da CAIXA e de suas subsidiárias. Assim, há equilíbrio entre decisões colegiadas e a autonomia individual dos gestores da CAIXA e de suas subsidiárias, por meio de mecanismos de responsabilização pelas decisões tomadas.





O modelo de Governança Corporativa da CAIXA está estruturado em três eixos:

Eixo nº 1 - Documentos de Governança

Os documentos de Governança registram a formalidade necessária aos atos da CAIXA, a saber:

- Estatuto Social.
- Políticas de Atuação, que guiam a atuação e a tomada de decisão da administração da CAIXA. São elaboradas, aprovadas, formalizadas e implementadas em obediência a critérios e regras estabelecidos pelo Conselho Diretor (CD) e Conselho de Administração (CA) e estão disponíveis no endereço http://www.caixa.gov.br/sobre-a-caixa/governanca-corporativa/governanca/Paginas/default.aspx
- Regime de Alçadas, que diz respeito ao conjunto de valores e autoridades competentes para aprovação de créditos e negócios, renegociação, aquisição de empreendimentos, contratação de obras e serviços, compra e alienação de bens e materiais, celebração de convênios, entre outros.

Eixo nº 2 - Instrumentos de Governança

Colocam em prática as regras de governança e suportam a atuação dos agentes de governança. São ferramentas que auxiliam a atuação da gestão, entre os quais:

- Sistema de Manuais Normativos.
- Sistema de Controles Internos.
- Instrumentos e Ferramentas de Gestão, Controle e Fiscalização (ex.: demonstrações financeiras, relatório de gerenciamento de riscos, relatório de sustentabilidade).
- Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa.
- Roteiro Padrão.
- Matriz/Fluxo Decisório.

Eixo nº 3 - Órgãos Colegiados

A CAIXA dispõe de Assembleia Geral, órgão com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto da Instituição, constituída por seu controlador único.

Quanto aos Colegiados, tem-se:

Conselho de Administração (CA)

Órgão de decisão colegiada e de orientação geral dos negócios da CAIXA, responsável por definir diretrizes e objetivos empresariais e por monitorar e avaliar os resultados da Instituição, reuniu-se, no ano de 2018, ordinariamente 18 vezes e, extraordinariamente, 63 vezes.

Possui em sua composição oito conselheiros, sendo cinco conselheiros indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, dois membros independentes e um conselheiro representante dos empregados. Todos os conselheiros possuem prazo de gestão de dois anos, podendo ser reconduzidos, no máximo, por três vezes consecutivas. Foi registrada a movimentação de conselheiros, com uma exoneração ocorrida em junho de 2018 e outra, da Presidente do CA, em 31/12/2018. Em julho de 2018, foi nomeado novo conselheiro para o cargo em vacância.

• Conselho Diretor (CD)

Órgão responsável pela gestão e representação da CAIXA, que responde, entre outras competências, por conduzir a execução da estratégia da Empresa e fixar alçadas em seu âmbito de atuação. Em 2018, o CD reuniu-se 115 vezes, sendo 51 reuniões ordinárias e 64 reuniões extraordinárias.





É composto pelo Presidente da CAIXA, que o preside, e pelos Vice-Presidentes, exceto os das áreas segregadas, sendo o Presidente nomeado e demitido *ad nutum* pelo Presidente da República e os Vice-Presidentes eleitos pelo Conselho de Administração. O prazo de gestão dos membros do Conselho Diretor é unificado de dois anos, sendo permitidas, no máximo, três reconduções. No ano de 2018 houve a movimentação de 5 Vice-Presidentes e a recondução de um Vice Presidente ao cargo que já ocupava.

Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros (CGAT)

Órgão colegiado deliberativo, responsável pela gestão e representação da CAIXA quanto à administração e gestão de ativos de terceiros. É composto pelo Presidente da CAIXA, que o presidirá e pelos Vice-Presidentes designados para a administração e gestão de ativos de terceiros; para a função de controle e riscos e para a gestão de distribuição de produtos e serviços. Ocorreram 4 reuniões ordinárias, conforme definido em seu regimento interno, e 6 extraordinárias.

• Conselho de Fundos Governamentais e Loterias (CFGL)

Órgão colegiado responsável pela gestão e representação da CAIXA quanto à administração ou operacionalização das loterias federais e dos fundos instituídos pelo Governo federal, incluído o FGTS. É composto pelo Presidente da CAIXA, que o presidirá e pelos Vice-Presidentes designados para a para a administração ou operacionalização das loterias federais e dos fundos instituídos pelo Governo federal; para a função de controle e riscos e para a gestão de distribuição de produtos e serviços. Foram realizadas, no ano de 2018, 11 reuniões ordinárias e 18 reuniões extraordinárias.

• Conselho Fiscal (CF)

Órgão de controle e fiscalização dos atos dos administradores e verificação de seus deveres legais e estatutários. Formado por cinco membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, terão mandato de dois anos, permitidas até duas reconduções consecutivas, considerada a participação em evento de capacitação anual disponibilizado pela CAIXA. Reuniu-se, em 2018, 14 vezes de forma ordinária, somando-se mais 12 extraordinárias no mesmo período.

Comitês Delegados do Conselho Diretor

Órgãos de caráter deliberativo, formados pelo Presidente e por Vice-Presidentes, que têm como missão agilizar o processo decisório da CAIXA em temas de sua competência, no sentido do cumprimento dos objetivos empresariais e alcance da Visão de Futuro.

Órgãos de apoio à gestão

Atuam sinérgica e integradamente, respondendo por decisões táticas, operacionais e administrativas, observadas suas competências e alçadas, e subsidiam a tomada de decisão:

o Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração

Comitê de Auditoria; Comitê de Indicação e Remuneração; Comitê Independente de Riscos; Comitê de Elegibilidade; Comitê de Correição; Comitê de Partes Relacionadas e Comitê de Tecnologia e Inovação.



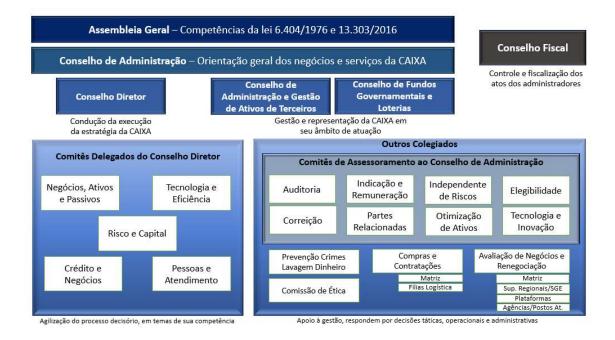


Comitê de Assessoramento ao Conselho de Administração	Reunião Ordinária	Reunião Extraordinária
Auditoria	89	-
Indicação e Remuneração	5	16
Independente de Riscos	19	9
Elegibilidade	23	-
Tecnologia e Inovação	2	1
Partes Relacionadas	-	-
Correição	2	1

o Outros Colegiados Estatutários

Comitê de Prevenção Contra os Crimes de Lavagem de Dinheiro; Comitê de Compras e Contratações; Comitê de Avaliação de Negócios e Renegociação; Comissão de Ética.

A figura a seguir resume a organização dos Colegiados no exercício 2018:



APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em 2018 a CAIXA promoveu uma série de aprimoramentos das práticas de governança corporativa, com o objetivo de estabelecer melhores práticas alinhadas ao mercado e à estratégia da companhia e em conformidade com as exigências do arcabouço legal vigente.

Adequação do Estatuto Social da CAIXA

A adequação do Estatuto Social, dentre outros pontos, compreendeu:

- Criação da Assembleia Geral: avanço decorrente do Decreto 8.945/2016, possui, dentre suas atribuições: modificação do capital, ações no âmbito do conglomerado (fusões e aquisições), fixação da remuneração de administradores, eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, aprovação de demonstrações financeiras dentre outras;





- Conselho de Administração: além da inclusão de 2 membros independentes em sua composição, as atribuições do Conselho de Administração passaram a conter a aprovação de políticas específicas, inclusive a política de sucessão de administradores; avaliação de cumprimento dos planos de auditoria interna e externa; eleição e destituição de Vice-Presidentes da CAIXA, dentre outras.
- Administração: criação do novo órgão estatutário de administração, a Diretoria, que terá até trinta e cinco membros, sendo:
- a) o Presidente da CEF;
- b) até doze Vice-Presidentes;
- c) o Diretor Jurídico; e
- d) até vinte e um Diretores Executivos.
- Adequação à norma externa: incorpora dispositivos de governança constantes da 13.303/2016 e decreto 8.945/2016 e passa a ser regida também pela lei das S.A.;
- Conglomerado: indicação para cargos de administração ou conselheiro fiscal em suas subsidiárias seguem os requisitos da lei;
- Tomada de decisão: privilegia a decisão colegiada; gestão de risco e controles internos orientam a administração de negócios;
- Criação de comitês vinculados ao CA: correição, elegibilidade, independente de riscos, partes relacionadas e otimização de ativos; comitê de remuneração passou a incluir a indicação de dirigentes; ampliada a competência do comitê de compras e contratações;
- Dirigentes: assunção de metas e resultados como condição para investidura de membros da Diretoria; novas condições de investidura: Idoneidade moral e formação acadêmica compatível. E também requisitos, impedimentos e vedações mais rigorosas, atendendo a lei 13.303/2016;
- Transparência: divulgação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Dirigentes da CAIXA; inclusão de teto estatutário (6,5%) para custeio de benefícios de assistências à saúde pela CAIXA, para todos beneficiários, inclusive aposentados e pensionistas;
- Gestão de Riscos: fortalecimento da área de integridade e gestão de risco; Vice-Presidente de Riscos com acesso direto ao CA.
 - Políticas

Criação das Políticas de Consequências, de Divulgação de Informações, de Transações com Partes Relacionadas, de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços CAIXA e de Porta-Vozes.

• Certificação Indicador de Governança (IG-SEST)

Também merecem registro as certificações no 2º e 3º três Ciclos de Avaliação do Indicador de Governança (IG-SEST), instrumento que tem por objetivo acompanhar a qualidade da governança das empresas estatais federais, para fins de mensuração do cumprimento de requisitos exigidos por leis, decretos, resoluções e outros documentos, buscando conformidade com as melhores práticas de mercado para as empresas estatais federais de controle direto da União.

Os resultados obtidos demonstram a contínua evolução e o elevado nível de maturidade em relação as práticas de governança corporativa: notas 7,51 no 1º Ciclo (2017), 9,69 no 2º Ciclo e 9,75 no 3º Ciclo. A partir do 3º Ciclo, o IG-SEST, além da conformidade, incorporou a visão da efetividade dos instrumentos de governança das estatais federais, incorporando itens de boas práticas de governança.





Processo seletivo para Vice-Presidente

Em 2018 realizou processos seletivos com a escolha de executivos para assumir as Vice-Presidências da CAIXA. Esse processo contou com o apoio da empresa global de recrutamento e seleção Russel Reynolds.

Instituição de Comitê Independente

O Comitê Independente foi instituído para promover as interlocuções com o Escritório de Advocacia Pinheiro Neto (PNA). O PNA foi contratado para executar trabalho de investigação independente com objetivo de apurar alegações que envolveram a CAIXA, referentes às operações "A Origem", "Cui Bono", "Sépsis", "Patmos", as quais são desdobramentos da "Lava Jato", deflagradas pela Polícia Federal e Ministério Público Federal, bem como averiguar transações com suspeita de ilicitude que surgiram durante a investigação.

No decorrer de 2018, o Comitê Independente reportou o resultado das investigações ao Conselho de Administração e foram adotadas medidas de correição e de mitigação dos riscos apresentados, tais como, penalidades disciplinares, encaminhamento das apurações aos órgãos reguladores e de controle, recomendações de melhoria de controles internos na própria instituição, avaliação da necessidade de ajustes e correções nos registros contábeis e divulgação de notas explicativas discorrendo sobre os fatos.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES DISCIPLINARES

Almejou uma postura profissional e ética condizente com as responsabilidades e com a confiança depositadas em cada um dos empregados, assim como a observância das normas externas e internas, os quais propiciam segurança nas operações e resguardam o empregado de possíveis penalidades. O comportamento esperado dos empregados é regido e está expresso em Código de Ética, Código de Conduta e Regulamento de Pessoa.

As situações que infringem o Regime Disciplinar são investigadas pelas Comissões de Apuração de Responsabilidade, instauradas pelo Gestor competente ou pela Corregedoria, de acordo com as respectivas alçadas e julgadas:

- pelo Conselho disciplinar competente, quando cometida por empregado;
- pelo Comitê de Correição e pelo Conselho de Administração, quando cometida por Presidente, Vice-Presidentes e Diretores.

As violações ao Código de Ética são apreciadas pela Comissão de Ética da CAIXA.

Com o objetivo de despertar em cada empregado tal comportamento e ressaltando o caráter educativo da informação, a Corregedoria divulga internamente as penalidades aplicadas em decorrência da instauração dos Processos Disciplinares e Civil, bem como os principais normativos descumpridos que resultaram na Rescisão do Contrato de Trabalho por Justa Causa.

No ano de 2018, para as situações que infringiram o Regime Disciplinar previsto no Regulamento de Pessoal, foram aplicadas as seguintes penalidades:

• Advertências: 179 (cento e setenta e nove);

• Suspensões: 100 (cem);

• Rescisões: 178 (cento e setenta e oito).





6 CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS

O Sistema de Controles Internos (SCI) da CAIXA é o conjunto de políticas, normas, padrões de conduta e cultura adotados pela Instituição para que alcance seus objetivos, mantenha e forneça

informações gerenciais e financeiras, realize suas atividades de acordo com leis e normas externas a elas aplicáveis, bem como a políticas, normas internas e procedimentos estabelecidos, e, ainda, reduza o risco de danos à sua imagem.

A Política de Controles Internos do Conglomerado CAIXA tem por objetivo promover a efetividade e o fortalecimento do SCI, de modo a garantir, com razoável segurança, o alcance dos objetivos do Conglomerado CAIXA. Esta Política está fundamentada no documento *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)*, bem como nas Resoluções CMN 2.554/1998 e 3.056/2002.

Adota também a Política de *Compliance*, que tem por objetivo estabelecer premissas e diretrizes para assegurar o cumprimento de suas normas externas e internas, bem como a gestão do risco de *compliance*, de modo a fortalecer a governança corporativa e o controle institucional da CAIXA. A Política está fundamentada no documento *Compliance and the compliance function in banks – Basel Committee on Banking Supervision*, bem como em leis e regulamentos federais.

Ainda há a Política Anticorrupção, estruturada de acordo com as características e riscos das atividades da CAIXA, que traz o conjunto de princípios, diretrizes, indicadores e responsabilidades claramente definidos, com o objetivo de estabelecer regras de prevenção e correição para mitigar o risco de envolvimento dos empregados, dirigentes, colaboradores, fornecedores e parceiros do Conglomerado CAIXA em atos de corrupção.

Dispõe do Programa de Integridade, fundamentado na Lei 12.846/2013, no Decreto 8.420/2015 e sua Política Anticorrupção. No Programa, assume o compromisso de prevenir, detectar e corrigir atos de corrupção praticados contra si e contra a administração pública nacional ou estrangeira.

Adota o modelo de três Linhas de Defesa, como forma de estruturar os papéis e responsabilidades de cada unidade no que se refere à gestão de riscos e controles.

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

Considera o gerenciamento de riscos e de capital como fator de diferencial competitivo no mercado financeiro e principal meio para preservação da solvência, liquidez e rentabilidade da Instituição. Assim, são adotadas boas práticas nacionais e internacionais no gerenciamento dos riscos, incluindo a gestão ativa de capital, em consonância aos princípios, valores, diretrizes e limites estabelecidos pelo Conselho de Administração.

Reconhece que a assunção e o gerenciamento de riscos e de capital são parte integrante e fundamental das atividades e das Subsidiárias, e que a gestão rigorosa e abrangente de riscos produz estabilidade nos resultados financeiros, além de contribuir para a geração de valor e para a consolidação da imagem de banco público sólido, integrado, rentável, socialmente responsável e eficiente.

O gerenciamento de riscos e de capital é realizado por meio de estruturas compatíveis com a dimensão da exposição aos riscos de crédito, operacional, mercado, liquidez e demais riscos relevantes aos quais está exposta. Também são considerados relevantes os riscos de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, de crédito de contraparte, de concentração, de estratégia, de reputação, atuarial e socioambiental.





Compõem as estruturas de gerenciamento de riscos: sistemas, rotinas, procedimentos e modelos, que possibilitam identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação dos riscos relevantes incorridos pela CAIXA, inclusive simulações em condições normais e de estresse.

Os sistemas, rotinas, procedimentos e modelos são previamente validados e monitorados de forma sistemática e criteriosa, para garantir a qualidade do modelo e conformidade às normas internas e externas.

As estratégias, produtos, serviços, processos, canais e atividades têm seus riscos avaliados previamente, além de ser analisada sua adequação ao nível de risco aceito e aos controles da Instituição.

A tomada de decisão quanto à mitigação, transferência, ou assunção de risco tem atuação efetiva por parte do gestor responsável, e, quando se tratar de exposição relevante, toda decisão tem a anuência da sua governança. Ademais, os critérios para definir as exposições relevantes são aprovados pela alta administração e revisados, com o objetivo de compreender suas fontes e identificar formas de reduzi-las ao estritamente necessário para a consecução dos objetivos empresariais da Instituição.

Na avaliação da suficiência do capital, por meio do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP) e da elaboração de Plano de Capital, considera seus objetivos empresariais e os riscos a que estão sujeitos, adotando postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Os indicadores de risco e capital são reportados periodicamente à alta administração como um dos subsídios à tomada de decisão, e são fornecidas informações periódicas sobre capital para o órgão supervisor, considerando a regulamentação e prazos vigentes para a devida evidenciação.

A descrição detalhada das estruturas de gerenciamento de riscos e de capital, incluindo responsabilidades, práticas, processos, procedimentos e modelos, está disponível em http://www.caixa.gov.br/sobre-a-caixa/relacoes-com-investidores/gerenciamento-riscos.

7 FATORES DE RISCO

A CAIXA é uma instituição financeira integrante do Sistema Financeiro Nacional e auxiliar da execução da política de crédito do Governo Federal, sujeitando-nos às decisões, à disciplina normativa e à fiscalização do Conselho Monetário Nacional – CMN e Banco Central do Brasil – BACEN.

Está sujeita à manutenção de requerimentos de capital e, em decorrência dessa exigência, mantém margens de capital que permitem a expansão dos negócios e o atendimento das políticas públicas e sociais do controlador. Adicionalmente, são estabelecidos limites prudenciais com o intuito de assegurar o capital necessário para fazer frente a ocorrências adversas e com isso manter a atuação de acordo com a estratégia, complexidade e perfil de risco.

Também está sujeita ao limite de exposição e limite global anual de crédito aos órgãos e entidades do setor público, e em decorrência dessa exigência, acompanha mensalmente o nível de contingenciamento do Setor Público, conforme Resolução CMN nº.4589/17, que limita as operações de crédito com órgãos e entidades do setor público a 45% do Patrimônio de Referência (PR).

Quando da concessão de operações junto à clientes, está exposta ao risco de crédito e risco de concentração. O risco de crédito refere-se à possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento, pela contraparte, de suas obrigações nos termos pactuados. Já o risco de concentração de crédito consiste na possibilidade de perdas em razão de exposições significativas a um tomador, nível de risco, tipo de garantia, segmento de atuação, setor de atividade econômica ou região geográfica.





Mantém estrutura de gerenciamento de risco de crédito compatível com o modelo de negócio, natureza das operações e com a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos da Instituição proporcionais à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao

perfil de risco e capaz de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que atua.

Compõem as estruturas de gerenciamento de riscos sistemas, rotinas, procedimentos e modelos que possibilitam identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação dos riscos relevantes incorridos pela CAIXA, inclusive simulações em condições normais e de estresse.

Na avaliação de risco de crédito, considera diversos fatores como a carteira de crédito, o tomador ou emissor dos títulos/valores mobiliários, os dados demográficos, o histórico de comportamento de crédito, a capacidade econômico-financeira, o cenário macroeconômico e setorial, o grupo econômico/conglomerado, a estrutura da operação e a liquidez e suficiência das garantias, entre outros.

A CAIXA define os níveis de classificação de risco de crédito utilizados e os limites máximos de exposição por cliente e exposições concentradas respeitando a regulamentação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e Banco Central do Brasil - BACEN.

A descrição dos níveis de classificação do risco de crédito é realizada tanto para o tomador quanto para a operação e o os limites máximos de crédito são definidos considerando o tomador de forma individual, o grupo econômico/conglomerado ou o projeto apresentado.

Ainda que o monitoramento dos limites de exposição a risco de crédito seja realizado em periodicidade mensal, a área de risco é consultada tempestivamente para aprovação e simulação quanto ao enquadramento de operações de volumes expressivos.

A violação de qualquer limite de exposição deve ser reportada no prazo máximo de 24 horas da identificação da ocorrência ao Comitê Delegado de Risco e de Capital, com detalhamento dos motivos que levaram à extrapolação e com proposta para adequação da exposição aos níveis definidos, de aceitação da violação por um prazo definido ou de revisão do limite existente.

A área gestora do risco de carteira de crédito reporta mensalmente e tempestivamente ao Comitê Delegado de Risco e Capital e gestores de produtos de crédito o comportamento da carteira de crédito e dos produtos, em relação aos indicadores de risco, incluindo informações sobre a evolução e volume da exposição, provisão e sua composição, atraso, perda e concentração, além de limites, apontando sugestões e recomendações quanto à mitigação do referido risco.

Ademais, nos relatórios de risco de carteira de crédito apresentados à Alta Administração são abordadas informações quanto a qualidade do crédito concedido, perda realizada, perda esperada, capital alocado para o risco de crédito, matriz de transição do risco, de forma comparativa e evolutiva por segmento de crédito. Assim, permanecem disponíveis informações nas diversas granularidades de monitoramento de risco.





8 DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

Além dos resultados de políticas públicas, registre-se o resultado total da CAIXA no exercício de 2018, conforme consta no endereço a seguir: http://www.caixa.gov.br/sobre-a-caixa/relacoes-com-investidores/central-resultados

9 DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

Dispõe de Política de Remuneração de Dirigentes e Conselheiros, aprovada pelo Conselho de Administração, que estabelece os princípios e diretrizes norteadores da gestão da remuneração dos dirigentes e conselheiros, configurando-a como um instrumento para incentivar a melhoria

da performance, o alcance dos objetivos estratégicos e a sustentabilidade dos resultados da Empresa.

A Política contribui para manter a CAIXA economicamente sustentável, em consonância com a Política de Gerenciamento de Riscos, de forma a desestimular comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes para as estratégias de curto, médio e longo prazos e incentiva a melhoria constante da performance organizacional e dos dirigentes e conselheiros, com a estrita observância aos objetivos empresariais e ao gerenciamento de riscos, atentando para o enquadramento à legislação e às orientações emitidas pelos órgãos controladores e de fiscalização.

A avaliação da política de remuneração é realizada a partir do monitoramento de indicadores relacionados à gestão do plano estratégico, ao desempenho organizacional e ao gerenciamento de riscos.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Presidente, dos Vice-Presidentes e dos Diretores da CAIXA é fixada anualmente pela Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho de Administração, observadas as prescrições legais.

A remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal é fixada anualmente pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais, vedado o pagamento em montante superior aos conselheiros de administração e de participação no lucro da CAIXA.

A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria e do Comitê Independente de Riscos é definida pela Assembleia Geral, nos termos da lei, compatível com suas atribuições e com o plano de trabalho aprovado pelo Conselho de Administração. Esses membros fazem jus somente à remuneração fixa, não lhes sendo devidos remuneração variável e benefícios.

A remuneração do Presidente, Vice-Presidentes, Diretores, Conselheiros de Administração e Fiscal e membros dos Comitês de Auditoria e Independente de Riscos referente ao período entre ABR/18 e MAR/19, está disponível no endereço http://www.caixa.gov.br/sobre-acaixa/governanca-corporativa/comite-remuneracao.





10 CONCLUSÃO

A presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa cumpre seu objetivo com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos das políticas públicas pela CAIXA, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou sua criação, com definição dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, em atendimento aos objetivos de governança preconizados pela Lei 13.303, de 30/06/2016, e seu Decreto de regulamentação, 8.945, de 27/12/2016

Ressalta-se que o atual Presidente da CAIXA assumiu suas atribuições em 07 de janeiro de 2019 e que o Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal, que aprova e subscreve esta Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, à exceção da Conselheira Maria Rita Serrano, tomou posse no ano de 2019 e, para elaboração da presente, foram utilizadas as informações de 2018 disponíveis nos controles e relatórios da empresa.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA

